



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 6795 , DE 17 DE ABRIL DE 1995.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e, de acordo com o art. 081, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o TEN CEL PM RE 00882-0 LUIZ POWROSNEK, por haver sido designado para exercer as funções de Assessor do Comandante Geral da PMRO, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a contar de 10 de fevereiro de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 1995, 107º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3240 do dia 19/04/1955



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 2152, DE 17 DE ABRIL DE 1955

Ante o Oficial de Polícia Militar
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições e, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº
224, de 02 de março de 1955,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica nomeado no Estado de Rondônia
Oficial Policial Militar do Estado de Rondônia
nº 1.234.567-0 LUIS POWROGNEK, por haver sido designado
para exercer as funções de Assessor do Comandante Local do
Estado, quanto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a contar
de 10 de fevereiro de 1955.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
dia, em 17 de abril de 1955, 1029 da República.

VALDIR TEIXEIRA MATOS
Governador

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário-Geral de Casa Civil